



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 11 de novembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1372
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Portarias	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.705 de 10 de novembro de 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 120.000,00"

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrece
325	02.05.00	02.05.08 – DESPORTO E LAZER	0009	27.812.0009.2029	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.100.0000		83.000,00
324	02.05.00	02.05.08 – DESPORTO E LAZER	0009	27.812.0009.2029	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		30.000,00
330	02.05.00	02.05.08 – DESPORTO E LAZER	0009	27.812.0009.2029	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		7.000,00
TOTAL										120.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 10 de novembro de 2025

GILBERTO LUIZ
MORAES

SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER: [assinatura]

Dados: 2025.11.10 13:08:14 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dez de novembro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE
MELO

MARTINS: [assinatura]

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS: [assinatura]

Dados: 2025.11.10 13:08:31
-03'00'

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.706 de 10 de novembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 411.655,52”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
294	02.06.00	02.06.06 – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2027	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	02.200.0001		411.655,52
TOTAL										411.655,52

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 10 de novembro de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER: [REDACTED]

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER: [REDACTED]

Dados: 2025.11.10 13:12:29 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dez de novembro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE
MELO

MARTINS: [REDACTED]

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS: [REDACTED]

Dados: 2025.11.10 13:12:46 -03'00'



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 323, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; conforme solicitação da Coordenadoria Municipal de Transportes (Memorando SECADM/FROTA nº 451/2025), assim como Secretaria Municipal de Administração (Processo nº 3500303.401.00003493/2025-81-SEI);

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, o empregado público municipal Sr. **DANIEL SPÓSITO**, matrícula nº 5258, para responder interinamente pela **COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com os poderes legais e constituídos para o exercício da função, durante o período de 11 a 28 de novembro de 2025 – período o qual o empregado público municipal, responsável pela área, Sr. Mariano Ferreira Martins, encontrar-se-á no gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Novembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER: [Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER: [REDACTED] Dados: 2025.11.10 13:42:07 -03'00']
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS: [Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS: [REDACTED] Dados: 2025.11.10 13:42:24 -03'00']
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 324, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata; Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Processo SEI nº 3500303.401.00003038/2025-85;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a contar desta data, a empregada pública municipal Sra. **CÍNTIA LUCIANO MIGUEL**, Matrícula nº 45.467, nas funções de CHEFE DE SETOR, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3395/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Novembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER: [REDACTED] Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER: [REDACTED]
Dados: 2025.11.10 14:42:59 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS: [REDACTED] Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS: [REDACTED]
Dados: 2025.11.10 14:43:15 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 325, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Orgânica do Município de Aguai, LOM, assim solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, SMS, conforme Processo SEI nº 3500303.401.00002217/2025-03, no âmbito de férias regulamentares de titular da Pasta, SMS;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, a **Sra. FERNANDA APARECIDA RAGASSI LUCIANO, Matrícula nº 44403**, para responder interinamente pela Pasta, Secretaria Municipal da Saúde, com os poderes legais e constituídos para o exercício da função, durante o período de 01 a 05 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Novembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER: [REDACTED]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER: [REDACTED]
Dados: 2025.11.10 15:02:59 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS: [REDACTED]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS: [REDACTED]
Dados: 2025.11.10 15:03:16 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO